



**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO**  
**Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior - CGAEM**



**Maj Int Rafael da Silva Santos**

**O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXÉRCITO BRASILEIRO**

**Salvador**  
**2020**

**Maj Int Rafael da Silva Santos**

**O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXÉRCITO BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Formação Complementar do Exército / Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG como requisito parcial para a obtenção do Grau Especialização de Gestão em Administração Pública.

**Orientador: Profa. Ma. Ana Paula Lemes de Souza**

**Salvador  
2020**

**Maj Int RAFAELDA SILVA SANTOS**

**O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXÉRCITO BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Formação Complementar do Exército / Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG como requisito parcial para a obtenção do Grau Especialização de Gestão em Administração Pública.

Aprovado em

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

---

Prof. Dr Rodrigo Franklin Frogeri - Presidente  
UNIS

---

Profa. Ma. Lívia da Silva Ciacci – Membro 1  
UNIS

---

Prof. Me. Antonio de Biaso Junior – Membro 2  
UNIS

# O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXÉRCITO BRASILEIRO

Rafael da Silva Santos<sup>1</sup>

## RESUMO

Este trabalho visa analisar a implantação da sistemática do serviço de assistência social nas Organizações Militares do Exército. Tal abordagem se faz necessária pela crescente demanda de pessoas que apresentam algum tipo de necessidade psicossocial, quer seja por pressões no ambiente de trabalho, problemas de relacionamento, ou qualquer outra situação que interfira de forma negativa em sua capacidade de produção. O objetivo deste trabalho é verificar se a assistência social, no âmbito do Exército Brasileiro, tem funcionado no apoio à família militar, na prevenção, encaminhamento e tratamento dos problemas psicossociais. Este propósito foi conseguido através de uma pesquisa empírico-quantitativa e qualitativa, baseada nos atendimentos realizados pela Seção Psicopedagógica da Escola de Sargentos de Logística. A pesquisa demonstrou que, com a normatização do Sistema de Assistência Social, a partir de 2016, a Seção Psicopedagógica passou a ser priorizada. Tal constatação advém do recebimento de um profissional de psicologia e uma assistente social em seu efetivo, o que trouxe um ganho sem medidas no atendimento social e psicopedagógico à família militar. Passou-se a ter uma radiografia completa da situação social dos militares daquela Escola, em especial dos Alunos dos Cursos de Formação e de Aperfeiçoamento. Aquela Seção pode atuar, principalmente, na detecção e prevenção de prováveis problemas sociais, evitando assim o prejuízo do militar durante a execução do curso. Os relatórios de atendimentos, demonstrados nos gráficos desta pesquisa, atestam a eficácia dos atendimentos prestados, tendo em vista o aumento da quantidade de atendimentos e o excelente trabalho preventivo da Seção Psicopedagógica.

**Palavras-chave:** Seção Psicopedagógica. Atendimento. Prevenção. Tratamento EsSLog. Psicossocial..

## ABSTRACT

This work aims to analyze the implementation of the social assistance servisse system in the Military Organization of the Army. Such na approach is necessary due to the growing demando f people who have some type of psychosocial need, whether due pressures in the work enviroment, relationship problems, or any other situation that negatively interferes with their production capacity. The objective of this work is to verify if social assistance, within the scope of the Brazilian Army, has worked in supporting the military Family, in preventing, referring and treating psychosocial problems. This purpose was achieved trough na empirical-quantitative research, based on the assistance provided by the Psycopedagogical Section of the School of Sergeants of Logistics. The research showed that, with the standardization of the School Assistance System, starting in 2016, the Psycopedagogical Section started to be prioritized. Such finding comes gain in social situation and psyco-pedagogical assistance to the military Family. A complete radiograph of the social situation of the military of that School was made available, in particular of the Students of the Training and Improvement Courses. That Section can act, mainly, in the detection and prevention of probable social problems, thus avoiding the damage of the military during the execution of the course. The servisse reports, shown in the graphs of this research, attest to the effectivenes of the services provided, in view of the increase in the number of servisses and the excelente preventive work of the Psycopedagogical Section

**Keywords:** Psychopedagogical Section. Attendance. Attention. Prevention. EsSLog treatment. Psychosocial

---

<sup>1</sup> Major de Intendência da turma de 2003. Especialista em Operações Militares em 2012.

# **O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXÉRCITO BRASILEIRO**

## **1 INTRODUÇÃO**

No início do século XX, o Brasil viveu um momento de grande crescimento econômico e mundial. As produções em larga escala das diversas indústrias em ascensão impunham aos operários horas intermináveis de trabalho, privando-lhes o descanso mínimo, e outras necessidades básicas, como saúde, alimentação e bem-estar.

Na década de 1930, motivado pelas desigualdades sociais, o Estado começou a desenvolver um sistema de proteção social, principalmente a partir da Era Vargas, quando foram estabelecidos diversos direitos dos trabalhadores e deveres do Estado, em uma tentativa de se minimizarem as mazelas sociais. Tinha início o Serviço de Assistência Social no Brasil.

Este trabalho busca analisar se o Exército Brasileiro tem um Sistema de Assistência Social desenvolvido, no que tange ao atendimento das demandas socioeconômicas, psicológicas e sociais de seu pessoal, e se atende aos anseios da população que faz parte do seu universo na prevenção, detecção e tratamento de problemas psicossociais.

Tal abordagem se faz necessária por se tratar de um assunto extremamente atual e de suma importância, devido ao aumento de tentativas de suicídio por integrantes das Forças Armadas. Segundo Correa (2018), somente no ano de 2012, o Exército americano registrou 349 mortes por suicídios, isto é, 1 suicídio a cada 25 horas. Dados alarmantes e que exigem a atenção das autoridades civis e militares, no mundo inteiro. Correia (2018) diz, ainda, que as principais causas são as pressões psicológicas e o acesso a armamentos letais.

É importante ressaltar também a importância do trabalho para estudos futuros relativos ao assunto, tendo em vista que a sua difusão deve ser realizada em larga escala, a fim de todos os militares tenham acesso à informação e saibam exatamente onde e como procurar ajuda. Quanto mais o tema for pesquisado e debatido, melhor será o apoio às pessoas usuárias do sistema, os militares e seus familiares.

O objetivo geral deste estudo é analisar a efetividade da Assistência Social no âmbito do Exército Brasileiro, verificando sua eficácia e capacidade de atuação, dando ênfase aos Programas de Apoio à Família Militar.

Este propósito foi conseguido através de uma pesquisa qualitativa e quantitativa, baseada em coleta de dados, a partir dos tipos de atendimentos realizados pela Seção Psicopedagógica da Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) (qualitativa), das quantidades de atendimentos (quantitativa), e de pesquisa empírica, por meio de entrevistas a profissionais de Assistência Social da EsSLog, além da revisão bibliográfica em portarias e outros documentos relativos ao assunto.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

O Serviço de Assistência Social surgiu, no Brasil, com o objetivo de se amenizarem as desigualdades sociais e para atender às necessidades socioeconômicas dos trabalhadores, principalmente da camada mais pobre da população.

Da mesma forma, no Exército Brasileiro, a Assistência Social foi criada com o objetivo de identificar as vulnerabilidades sociais de seus militares e seus dependentes, que estivessem

interferindo direta ou indiretamente no trabalho profissional de cada militar, buscando o desenvolvimento de diversos Programas de Apoio à Família Militar.

No próximo tópico, será abordado como surgiu essa Política de Assistência no Brasil, o que a ocasionou, as políticas de implantação e como chegou ao Sistema que hoje é praticado nas principais Instituições do país.

## **2.1 HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL**

Para que se possa compreender o papel da Política de Assistência Social no Brasil, seu campo de atuação e suas metas, é necessário fazer um apanhado histórico sobre a origem da assistência social no país, demonstrando o papel do Estado no enfrentamento às questões sociais, surgidas no início do século XX e que perduram até os dias atuais.

É importante começar pelo momento em que vivia o Brasil antes de 1930. O avanço industrial fez com que, em favor do atendimento às exigências de produção, os trabalhadores não tivessem direito à folga nem férias, cumprissem um quadro horário altamente extenuante e se subjugassem a ambientes de trabalho totalmente insalubres. Não havia qualquer respeito à dignidade humana.

No aspecto político, a participação das camadas pobres era praticamente nula, com predomínio das oligarquias e do chamado ‘coronelismo’, com o controle de votos, por parte dos poderosos, dos familiares, amigos e subordinados.

Nesse período, a assistência social era exercida de forma não sistemática, principalmente por grupos caridosos religiosos, como afirma Oliveira (2007):

Na história da humanidade, a assistência aparece inicialmente como prática de atenção aos pobres, aos doentes, aos miseráveis e aos necessitados, exercida, sobretudo, por grupos religiosos ou filantrópicos. Ela é antes de tudo, um dever de ajuda aos incapazes e destituídos, o que supõe uma concepção de pobreza enquanto algo normal e natural ou fatalidade da vida humana. Isto contribuiu para que, historicamente e durante muito tempo, o direito à Assistência Social fosse substituído por diferentes formas de dominação, marginalização e subalternização da população mais pobre. (OLIVEIRA, 2007, p. 1)

Com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder máximo do país, tem início a Era Vargas, período marcado por profundas mudanças no aspecto social do Estado, iniciando, assim, uma política de assistência social, sobretudo aos mais necessitados. Nesse período, foram instituídas diversas ações, principalmente no aspecto social, tais como o direito à greve, o aumento do salário mínimo, o direito ao voto para os alfabetizados acima de 18 anos e, mais tarde, a criação do imposto sindical, o que contribuiu para o surgimento dos diversos sindicatos.

Em meio à Segunda Guerra Mundial, nos idos da década de 1940, foi criada, pela então primeira-dama Darcy Vargas, a Legião Brasileira de Assistência (LBA), com o objetivo principal de ajudar as famílias dos soldados enviados à Guerra.

Segundo Yazbek (2012), a LBA tinha como foco a assistência à maternidade e à infância, prestando auxílios emergenciais aos segmentos mais pobres da sociedade, com incentivo à mobilização da sociedade civil e o trabalho feminino.

Tendo sua Sede no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, com o fim da Segunda Guerra, ampliou seu campo de atuação para as famílias necessitadas em geral, sendo vinculada,

posteriormente, ao Ministério da Previdência e Assistência Social, sendo extinta em 1995, por denúncias de desvios de verbas.

Em relação à Carta Magna do país, esta passou por diversas versões até chegar ao que hoje se chama a “Constituição Cidadã”.

Pereira (2015) afirma que a Constituição de 1946 surgiu após um conturbado período político e econômico, que durou de 1937 a 1945, e teve como característica principal prezar pela redemocratização do país. Com essa Constituição, os governantes voltaram a ser eleitos pela população e os direitos trabalhistas voltaram a entrar em pauta, além da exclusão da pena de morte, mais um ganho social e o direito à vida.

Em 1964, ainda conforme Pereira (2015), com a tomada do poder pelas Forças Armadas, foram decretados diversos atos institucionais e emendas à Constituição de 1945, até que, em 1967, uma nova constituição é promulgada, porém com um caráter ditatorial, tendo em vista que algumas instituições acreditavam na tentativa de instalação do comunismo por determinados grupos de viés esquerdista.

No fim dos anos 1980, iniciou-se um movimento populista pró-democracia, que conseguiu o relaxamento das restrições às liberdades civis e, em 1984, houve as primeiras eleições indiretas à Presidência, com candidatos militares e civis. Com o fim do Regime Militar, foi promulgada, em 05 de outubro de 1988, a Constituição que perdura até os dias atuais, com viés totalmente social, incentivando a participação popular no processo político, inclusive com o surgimento das eleições diretas.

Devido ao seu apelo social, Mendes (2013) afirma que:

A Constituição que, significativamente, pela primeira vez na História do nosso constitucionalismo, apresentava o princípio do respeito à dignidade humana e o Título dos direitos fundamentais logo no início das suas disposições antes das normas de organização do Estado, estava mesmo disposta a acolher o adjetivo de cidadã, que lhe fora predicado pelo Presidente da Assembleia Constituinte no discurso da promulgação. (MENDES *apud* PEREIRA, 2015, p. 21)

A Carta Magna de 1988 tem, dentre tantas outras, as seguintes ideias: um sistema presidencialista, que se caracteriza pelas eleições diretas e dois turnos, o direito ao voto para analfabetos, a ampla garantia de direitos fundamentais e a assistência social, com a ampliação dos direitos de todos os trabalhadores, fato esse que a fez ser considerada extremamente assistencialista, impondo muitas responsabilidades ao Estado. Porém, fato é que trouxe uma maior preocupação com a dignidade humana, favorecendo, principalmente a camada mais pobre da população brasileira, que sempre foi mais desfavorecida, consolidando, assim, o Estado democrático de direito no país e fortalecendo a noção de cidadania.

Em 07 de dezembro de 1993, a assistência social ganha ainda mais força com a sanção da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pelo Presidente da República, que, em seu artigo 1º, já define a assistência social como “direito do cidadão e dever do Estado, sendo Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.” (Lei n.º 8.472, 1993)

A LOAS representa um marco na assistência no Brasil, pois estabelece a proteção social, com foco, principalmente na proteção à família, à criança e ao adolescente carentes, às pessoas com deficiência e aos idosos. Tem como princípios a supremacia do atendimento às necessidades sociais, a universalização dos direitos sociais, o respeito à dignidade do cidadão, a igualdade de direitos e a ampla divulgação dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

Em seu contexto, a LOAS instituiu o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que ficou responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, tendo seus membros nomeados pelo Presidente da República, com mandato de dois anos.

Com o objetivo de transformar em ações o que fora proposto pela Constituição de 88 e pela LOAS, em 2004, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em parceria com o Conselho Nacional de Assistência Social, desenvolveu a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), que será abordada e detalhada no próximo tópico.

## **2.2 A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi estabelecida em 2004, com o objetivo de configurar a Assistência Social como um sistema de Proteção Social, na tentativa de cobrir a ineficácia do Estado em cumprir o que já havia sido estabelecido na Constituição de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social, de 1993.

Com esse foco, a PNAS busca conhecer as vulnerabilidades dos ‘excluídos’, elencar suas necessidades específicas, de forma individual e coletiva e, em conformidade com os recursos existentes, desenvolver uma política de apoio e proteção.

Dentro desse quesito de exclusão, tem-se que, dentre as características que tornam um país desenvolvido, está a diminuição das diferenças sociais. As desigualdades são tratadas como um dos fatores, aliadas ao Produto Interno Bruto (PIB), o IDH e o setor industrial, para um país ser considerado como subdesenvolvido. Ou seja, para ser considerado desenvolvido, o país precisa ser desenvolvido econômica e socialmente.

Segundo a PNAS/2004, o Brasil possui um dos maiores índices de desigualdades sociais do mundo, com uma concentração muito grande de riqueza na mão de poucos. Com base no IPEA de 2002, 1% da população mais rica detinha 13,5% dos rendimentos, enquanto que 14,4% do rendimento estavam nas mãos de 50% da camada mais pobre.

Quando se trata de condições para o desenvolvimento humano, acentuam-se as diferenças. O desenvolvimento econômico está totalmente atrelado ao desenvolvimento social. Nos municípios considerados muito pequenos, como não há diversidade de emprego e, por muitas vezes, a economia local baseia-se na agricultura e na subsistência, os dados apontam para um número maior de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza, se comparados às grandes metrópoles. Daí, o êxodo para as grandes cidades, a dificuldade destas em absorver a mão-de-obra. Em consequência, o aumento do número de favelas nas Metrópoles e a marginalização, aumentando ainda as diferenças sociais.

Nas duas tabelas a seguir, TABELA 1 e TABELA 2, apresenta-se a comparação entre as concentrações de pobreza (renda per capita inferior a  $\frac{1}{2}$  salário mínimo) e de indigência (renda per capita inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo) e os diferentes grupos de municípios, segundo sua população:



**TABELA 1**  
Concentração da Indigência nos Grupos de Municípios Classificados pela População – 2000

Municípios classificados pela população	Total de municípios	População total	População vivendo com renda per capita abaixo da linha de indigência	Média de população vivendo com renda per capita abaixo da linha de indigência em cada município	Porcentagem vivendo com renda per capita abaixo da linha de indigência
Pequenos I (até 20.000 hab.)	4.018	33.437.404	9.160.084	2.280	27,39
Pequenos II (de 20.001 a 50.000 hab.)	964	28.832.600	7.554.345	7.836	26,20
Médios (de 50.001 a 100.000 hab.)	301	20.928.128	3.564.858	11.843	17,03
Grandes (de 100.001 a 900.000 hab.)	209	50.321.723	5.012.177	23.982	9,96
Metrópoles (mais de 900.000 hab.)	15	36.279.315	2.744.692	182.979	7,57
<b>TOTAL</b>	<b>5.507</b>	<b>169.799.170</b>	<b>28.036.157</b>	<b>5.091</b>	<b>16,5</b>

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano, 2002, apud PNAS/2004

**TABELA 2**  
Concentração da Pobreza nos Grupos de Municípios Classificados pela População – 2000

Municípios classificados pela população	Total de municípios	População total	População vivendo com renda per capita abaixo da linha de pobreza	Média de população vivendo com renda per capita abaixo da linha de pobreza em cada município	Porcentagem vivendo com renda per capita abaixo da linha de pobreza
Pequenos I (até 20.000 hab.)	4.018	33.437.404	16.673.196	4.150	49,86
Pequenos II (de 20.001 a 50.000 hab.)	964	28.832.600	13.696.633	14.208	47,50
Médios (de 50.001 a 100.000 hab.)	301	20.928.128	7.380.022	24.518	35,26
Grandes (de 100.001 a 900.000 hab.)	209	50.321.723	11.852.368	56.710	23,55
Metrópoles (mais de 900.000 hab.)	15	36.279.315	6.419.325	427.955	17,69
<b>TOTAL</b>	<b>5.507</b>	<b>169.799.170</b>	<b>56.021.544</b>	<b>10.173</b>	<b>32,9</b>

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano, 2002, apud PNAS/2004

Com o escopo de diminuição das diferenças, a PNAS prevê um aumento da descentralização de recursos públicos destinados à Assistência Social. Enquanto que, em 2002 e 2003, parâmetros utilizados à época da fundamentação da PNAS/2004, os investimentos de recursos públicos na função Assistência Social eram da ordem de 9,9 bilhões de reais e 12,3 bilhões de reais, respectivamente, em 2019, houve um aumento considerável na destinação dos recursos públicos a essa função, demonstrando o aumento no grau de importância à Política de Assistência e de Proteção Social.

Com base no Portal da Transparência do Governo Federal, o orçamento de 2019 para a área de atuação Assistência Social é de R\$ 92,41 bilhões e, até setembro de 2019, as despesas executadas estavam na ordem de R\$ 60,46 bilhões, conforme distribuição na TABELA 3, a seguir:

TABELA 3  
Despesas por totalidades das subáreas

Transferências por função de governo		
Subárea (subfunção)	Valor executado	Percentual (%)
Assistência ao portador de deficiência	R\$ 21.857.492.801,09	36.15%
Assistência comunitária	R\$ 21.517.348.877,63	35.59%
Assistência ao idoso	R\$ 16.682.783.408,52	27.59%
Administração geral	R\$ 168.407.426,52	0.28%
Assistência à criança e ao adolescente	R\$ 129.308.925,98	0.21%
Outros	R\$ 108.700.904,43	0.18%
<b>Total</b>	<b>R\$ 60.464.042.344,17</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Portal da Transparência, consulta em 05 Set 2019

A Política Nacional de Assistência Social vem sendo aplicada por meio dos seguintes princípios constantes no art. 4º, da Seção I, do capítulo II da LOAS:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (LOAS, 1993 *apud* PNAS/2004, p. 33).

A fim de materializar e cumprir tais princípios, o agente responsável por implementar e cuidar da gestão da PNAS é o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Segundo a PNAS/2004, o SUAS tem como função precípua a regulação e a organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais e estabelece a divisão de responsabilidades entre os entes federativos, nos três níveis, federal, estadual e municipal, no que tange às ações de assistência social como dever do Estado e direito do cidadão.

Nesse mesmo escopo, será abordada, no próximo tópico, a Política de Assistência Social das Forças Armadas e, particularmente, no âmbito do Exército Brasileiro.

## 2.3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO EXÉRCITO BRASILEIRO

A Política de Assistência Social das Forças Armadas encontra-se enquadrada pela Portaria Normativa Nr 1173, de 2016, e tem por finalidade orientar as atividades de assistência social no âmbito das Forças Armadas, garantindo o bem-estar social dos militares e servidores ativos e ativos, bem como seus dependentes e pensionistas.

Segundo o previsto no art. 4º da supracitada portaria, todas as atividades de assistência social nas Forças Armadas devem atender às demandas socioassistenciais, preventivas e

promocionais de seu pessoal, de forma harmônica com as políticas de assistência social do Governo Federal. Tais atividades devem buscar sempre o bem-estar pessoal, o qual poderá ser conseguido através da implementação de Programas e Projetos de Assistência, que visem a prevenir e/ou minimizar situações que interfiram no desenvolvimento pessoal e profissional do pessoal.

Com o fim de atingir o máximo de proveito da assistência social no âmbito das Forças Armadas, esta deve evoluir em consonância com a doutrina de assistência no cenário e internacional. Essa evolução, desde 2016, vem sendo lograda por meio de intercâmbios entre as Forças Armadas, e entre estas e instituições de ensino e pesquisa na área social, sem falar da mudança de mentalidade, que vem sendo implementada nos militares, sobretudo naqueles que se encontram na fase inicial de sua formação.

No âmbito do Exército, os Documentos Normativos que regem a Assistência Social são as Portarias 560 e 114, ambas de 2016, que, em concordância com a Portaria 1173, regulam o funcionamento do Sistema de Assistência Social no âmbito do Exército (SASEx).

O SASEx, segundo o art. 10 da Portaria 560 (2016), possui uma estrutura organizacional composta de um Órgão de Direção Geral (ODG), que é o Estado-Maior do Exército (EME); um Órgão de Direção Setorial (ODS) normativo, o Departamento Geral de Pessoal (DGP); os ODS responsáveis pelos Projetos e Programas e atividades de assistência social; os órgãos de execução, que são as Regiões Militares (RM) e as Organizações Militares (OM); e os órgãos técnico-normativos, os quais são a Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS) e a Diretoria de Saúde (D Sau).

Baseado nessa organização, atendendo ao determinado pelo EME, o DGP, por meio da DCIPAS, elabora e conduz os programas, projetos e atividades de Assistência Social. Para a execução destes, o SASEx se subdivide em Seções de Serviço de Assistência Social que, pela esfera de atuação podem ser de nível Regional (SSAS/R), de Organização Militar de Saúde (SSAS/OMS) e de Organização Militar (SSAS/OM).

As SSAS/R são as responsáveis pela execução dos projetos, programas e atividades de assistência social nas áreas de sua jurisdição, velando assim pelo fiel cumprimento das atividades das SSAS/OMS e SSAS/OM, em consonância ao prescrito pela Política Nacional de Assistência Social/Sistema Único de Assistência Social (PNAS/SUAS). As SSAS/R recebem recursos financeiros para execução de suas atividades de assistência e prestam contas, mensalmente, à DCIPAS, de todos os recursos empregados.

Por sua vez, as SSAS/OMS executam o plano de ação das SSAS/OMS e possuem recursos humanos especializados, como assistentes sociais e psicólogos, que podem fazer a triagem e o acolhimento de pessoal necessitado, podendo, inclusive, solicitar à SSAS/R, caso seja necessário, o apoio de um capelão militar.

No nível Organização Militar, as SSAS/OM executam os programas e atividades desenvolvidos pelas SSAS/R, buscando, junto aos órgãos locais da rede socioassistencial, um mútuo apoio, a fim de prestar auxílio a seus militares e dependentes. Possuem, ainda, uma estrutura mínima de atendimento, contando apenas com um chefe e um Adjunto de Serviço Social, os quais levantam as fichas sociais de seu pessoal, através de entrevistas e atendimentos, e, se for o caso, encaminham-nas às SSAS/OMS.

Dentre os Programas de Assistência Social, planejados pelas SSAS/R e executados pelas SSAS/OMS e pelas SSAS/OM, a seguir serão destacados os mais atinentes a este trabalho.

**O Programa de Valorização da Vida (PVV)** - normatizado pela Portaria nº 893 (2016), que tem como objetivo a prevenção contra os transtornos de saúde mental, especialmente o suicídio. As ações preventivas são a capacitação de pessoal na identificação de repentinas

mudanças de comportamento, palestras de sensibilização, convênios com instituições para tratamento médico e terapêutico/psicológico, além do preparo dos familiares e pessoas mais próximas e de um permanente sistema de emergência, em caso de tentativa;

O **Programa de Prevenção à Dependência Química (PPDQ)** - normatizado pela Portaria nº 040 (2015), cujos objetivos são a prevenção e a minimização da ocorrência da dependência química e do consumo indevido de álcool e outras drogas lícitas e ilícitas, favorecer, ao dependente químico em tratamento, a reintegração social e reduzir a taxa de crimes militares. Suas ações preventivas visam a uma conscientização quanto à necessidade de uma vida saudável, convênios com instituições para tratamento médico e terapêutico e apoio de familiares e amigos para dar suporte ao processo de tratamento, tudo em caráter sigiloso;

O **Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência (PAPD)** – normatizado pela Portaria nº 1.418 (2016), tem como objetivo promover a inserção de pessoas deficientes em três eixos de atuação, a acessibilidade, a sensibilização e capacitação e o esporte. Na acessibilidade, por meio de sinalização e adaptação dos espaços públicos, na sensibilização, na criação de um ambiente solidário e, no esporte, para melhoria da auto-estima e qualidade de vida e para superação dos limites, trazendo a sensação de ‘estar vivo’, aumentando sobremaneira a sua produtividade; e

O **Programa de Apoio Socioeconômico (PASE)** – normatizado pela Portaria nº 062 (2015), tem como objetivo promover e disseminar a educação financeira, de forma a evitar grandes endividamentos de seu pessoal, fator que afeta diretamente no moral da tropa. As ações preventivas envolvem palestras, cursos e estágios de educação financeira, com o fim de orientar o pessoal para a importância de se ter uma reserva estratégica para a aposentadoria e as necessidades de cada família são levantadas através de pareceres sociais, emitidos pelas SSAS/R.

Todos os Programas supracitados são executados pelas Seções de Serviço de Assistência Social, em concordância com o planejado pelo DCIPAS, e visam ao bem-estar dos servidores e militares ativos e inativos, bem como seus dependentes e pensionistas, para que tenha qualidade de vida e plenas condições de exercer suas atividades sociais e profissionais com total desenvoltura e profissionalismo.

### **3 MATERIAL E MÉTODO**

Conforme se salientou na introdução, pretende-se analisar os dados obtidos junto aos militares da Seção de Assistência Social da Escola de Sargentos de Logística. Tais dados foram obtidos por meio de uma pesquisa empírica, com entrevistas aos profissionais da Seção Psicopedagógica; qualitativa, com os conceitos relativos ao desenvolvimento do conceito de Assistência social no Brasil e no mundo; e quantitativa, relacionando a quantidade/tipo de atendimentos. Tal pesquisa foi realizada de forma descritiva, por meio de um estudo de caso, onde foi verificado um universo de militares ou familiares que necessitaram de algum atendimento psicológico, suas necessidades e os resultados obtidos.

A instituição-alvo de análise apresenta o seguinte perfil: é um Estabelecimento de Ensino que recebe, anualmente, cerca de 300 alunos para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), o qual se divide em 03 turnos, com duração de aproximadamente 3 meses cada turno, e 450 alunos para realizarem o Curso de Formação de Sargentos (CFS), com duração de 10 meses de internato, fora os diversos Cursos de Especialização, como Curso de Saúde Operacional, Curso de Mestre de Música, dentre outros.

Neste estudo, foram pormenorizados os dois maiores cursos, devido ao tempo e à quantidade de alunos, o Curso de Aperfeiçoamento e o Curso de Formação.

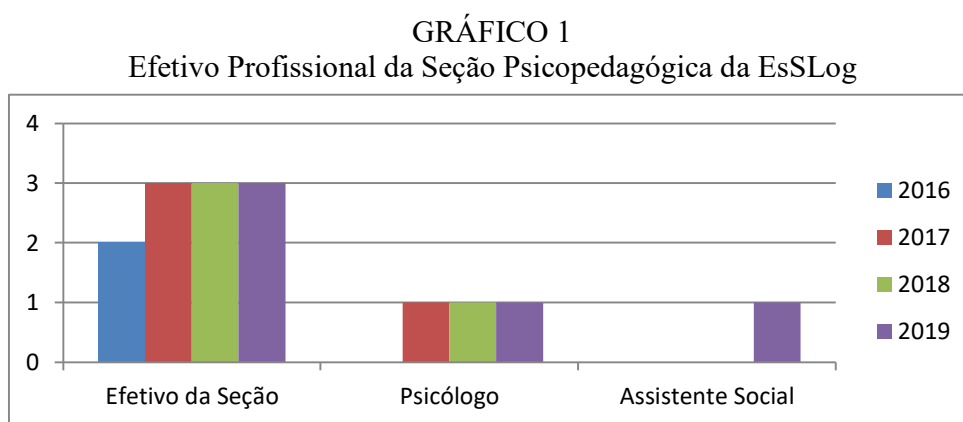
Ambos os cursos se caracterizam por receberem alunos de todas as partes do país, os quais deixam suas famílias e enfrentam pressões psicológicas o tempo todo, tratamento esse inerente à formação do líder de pequenas frações. O estresse físico e emocional, aliados à distância dos entes queridos e, no caso do CFS, ao internato obrigatório e à pressão das provas intelectuais, que implicarão na classificação final que norteará toda sua carreira.

Baseado em todas essas informações, surge o ambiente ideal para pesquisas de cunho social. O universo é grande, heterogêneo e rico em conteúdo pesquisável, ou seja, dados em abundância, para verificação do desenvolvimento da assistência social em OM do Exército Brasileiro.

A Seção Psicopedagógica é constituída, atualmente, de um Capitão, Chefe da Seção, um Tenente, psicólogo, e uma Tenente, Assistente Social. A seguir, são apresentados os dados obtidos, em levantamentos realizados pelos militares da Seção Psicopedagógica, por meio de relatórios, no período de 2016 até agosto de 2019, conforme Gráficos 1 a 5 a seguir:

#### 4 RESULTADO E DISCUSSÃO

No Gráfico 1, o que chama atenção é a importância que foi sendo dada com o tempo à Seção Psicopedagógica da EsSLog, que não deixa de ser uma SSAS/OM. Ficou demonstrado que, a partir da promulgação das portarias de incentivo à assistência social, em 2016, tal atividade cresceu de vulto no âmbito das Forças Armadas, particularmente no Exército.

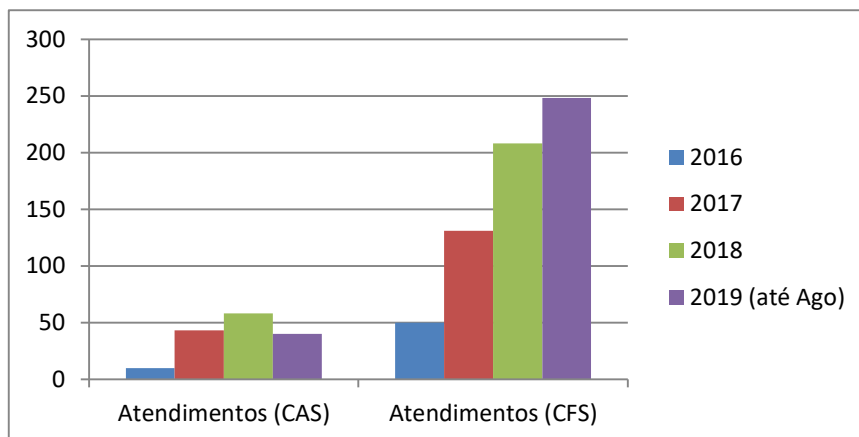


Fonte: Relatórios de atendimentos – Seção Psicopedagógica (EsSLog – Set 2019)

Em 2016, a Seção contava apenas com dois militares. Além de ser muito extenuante, tendo em vista que um era o Chefe da Seção e o cargo operacional recaía nas mãos de uma única pessoa, ambos eram psicopedagogos, ou seja, não tinham formação clínica para atendimentos. Os pacientes que necessitavam de algum atendimento psicológico ou de alguma assistência social eram encaminhados à SSAS/OMS mais próxima, o Hospital Geral do Rio de Janeiro (HGeRJ).

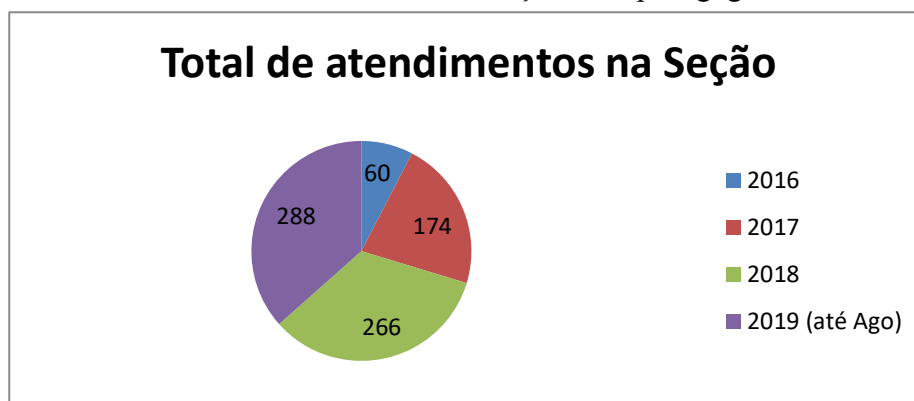
Em 2017 e 2018, já se observa um ganho na Seção, com o recebimento de um Psicólogo, fator este demonstrado na quantidade de atendimentos realizados, com se pode ver nos Gráficos 2 e 3, que saltou de 60 em 2016, para 171 e 266, em 2017 e 2018, respectivamente.

GRÁFICO 2  
Atendimentos realizados por Cursos



Fonte: Relatórios de atendimentos – Seção Psicopedagógica (EsSLog – Set 2019)

GRÁFICO 3  
Total de Atendimentos na Seção Psicopedagógica



Fonte: Relatórios de atendimentos – Seção Psicopedagógica (EsSLog – Set 2019)

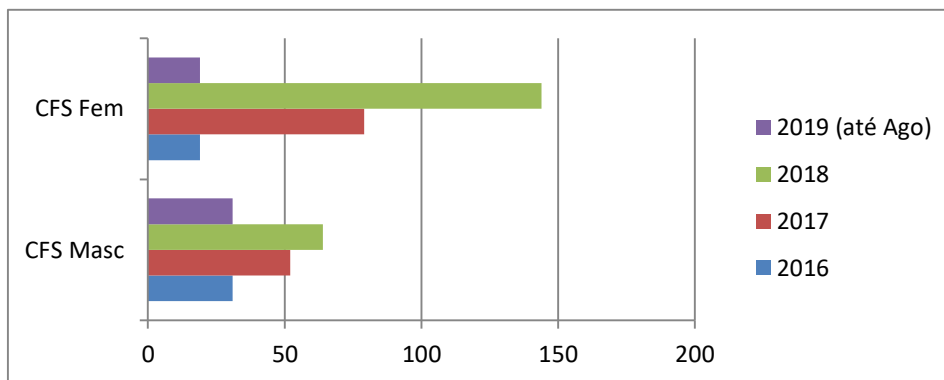
Em 2019, é provada a importância fundamental de um Assistente Social em apoio às atividades militares, sobretudo nas Escolas de Formação, onde, após a chegada de uma tenente de Assistência Social, até agosto já haviam sido registrados 288 atendimentos, mais do que em 2016 e 2017 juntos.

Além de demonstrar, por fatos, a importância de um militar de assistência social no interior das Organizações Militares, sobretudo nos Estabelecimentos de Ensino, outro fator que merece destaque é de que, quanto mais a pessoa é privada do seu convívio familiar, mais suscetível está de consultas, acompanhamentos e tratamentos terapêuticos. Enquanto o Curso de Aperfeiçoamento obteve um *score* máximo, em 2018, de 58 atendimentos, ainda é pouco se comparado ao do Curso de Formação, que registrou a marca de 248 atendimentos, até agosto de 2019.

Enquanto o CAS, que é dividido em três turnos, tem a duração de 03 meses e abarca cerca de 300 alunos ao longo de um ano, o CFS, com 248 atendimentos para cerca de 450 alunos, proporcionalmente demonstra ser muito mais afetado pelas intempéries e circunstâncias da vida.

Daí, a necessidade dos Programas de Prevenção buscarem sempre a aproximação da família e amigos mais próximos.

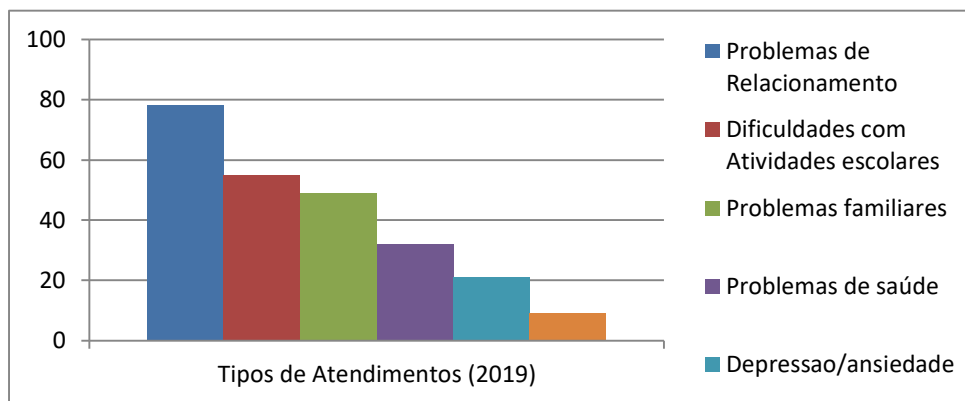
GRÁFICO 4  
Atendimentos por segmento (Masc x Fem)



Fonte: Relatórios de atendimentos – Seção Psicopedagógica (EsSLog – Set 2019)

Ainda quanto a outro aspecto, pode-se observar no Gráfico 4 que, enquanto em 2016 o atendimento aos alunos do segmento masculino superou o das alunas do segmento feminino, tal fato muda de figura, com o aparecimento de um psicólogo na Seção, o que demonstra que as mulheres, apesar de exporem mais suas necessidades e anseios, preferem fazê-lo diante de um profissional da área.

GRÁFICO 5  
Tipos de Atendimentos na Seção Psicopedagógica (2019)



Fonte: Relatórios de atendimentos – Seção Psicopedagógica (EsSLog – Set 2019)

Por fim, chega-se ao Gráfico 5. Neste, podemos ver os diversos tipos de atendimentos prestados pela Seção Psicopedagógica no ano de 2019. O que mais afetou os alunos do Curso de Formação de Sargentos, nesse ano, foram os problemas de relacionamento, tanto com os instrutores como com os próprios companheiros. Diversos podem ser os motivos que levem a essas dificuldades de entrosamento, porém fato é que tais problemas podem agravar a situação social do indivíduo, tendendo-o ao isolamento.

A Seção de assistência social atua diretamente no incentivo ao convívio social e no combate ao *bullying*, por meio de pesquisas sociais e envolvimento de todos os discentes,

promovendo constantemente trabalhos em grupos, com rodízios entre os mesmos, sempre com o fim de facilitar relacionamentos e aumentar o rol de amizades.

Tendo em vista que o ser humano é um ser social, as dificuldades em relacionarem-se uns com os outros podem levar o indivíduo a ser contraproducente em sua área profissional. Isso fica comprovado no Gráfico 5, pois a segunda maior causa de busca de atendimentos por profissionais da área da Psicopedagogia foram as dificuldades em cumprir as atividades escolares, como por exemplo os testes físicos que, apesar de o resultado ser individual, a falta de relacionamento com os companheiros pode impedir o discente de pedir ajuda para superar os obstáculos ou mesmo travá-lo diante das dificuldades.

Em terceiro lugar, vem os problemas familiares, evidenciando, assim, como uma pessoa é afetada pelas relações familiares. Daí a importância de se envolver toda a família no apoio à prevenção ou tratamento de um militar que apresente algum diagnóstico de problema social.

Fica evidenciado nessa pesquisa que quaisquer que sejam os problemas familiares – dificuldade financeira, problemas de saúde, divórcios, falecimentos, ou outros – todos afetam de forma significativa a capacidade de concentração, dedicação e esforço de um aluno de um estabelecimento de ensino, principalmente quando se tratam de pessoas que estão fora de sua cidade de origem e, conseqüentemente, longe do seio familiar.

Some-se a isso a tenra idade, já que os alunos do Curso de Formação de Sargentos encontram-se na faixa etária de 18 a 23 anos e, conseqüentemente a falta de experiência e de controle emocional, e tem-se um quadro totalmente vulnerável a todos os tipos de transtornos psicológicos e/ou problemas psicossociais, o que se comprova com os consequentes problemas de saúde e o aparecimento de transtornos como a depressão e a ansiedade. Esses últimos perigosíssimos, pois podem evoluir para transtornos psicológicos, como, por exemplo, as tentativas de suicídio, reafirmando categoricamente a importância da existência de um serviço de assistência social eficiente.

No próximo tópico, serão abordadas as considerações finais, ressaltando a importância da Seção de Assistência Social numa Organização Militar, com a comprovação de dados e fatos que atestem a evolução do sistema em andamento.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Retomando a pergunta inicial, tem-se que o serviço de assistência social nas Organizações Militares é eficiente, atuando de forma preventiva ou no tratamento de militares com os mais diversos problemas sociais. Tal fato é visto no aumento da quantidade de militares que tem buscado apoio junto às suas respectivas Seções de Assistência Social.

Sua atuação tem sido eficaz na prevenção, através de palestras motivacionais, podendo-se citar como exemplos positivos as palestras do Programa de Valorização da Vida, elaboradas pela DCIPAS (Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social), visando a combater o suicídio e as palestras de Educação Financeira, visando a evitar os endividamentos, que podem afetar grandemente a atividade laboral da pessoa, causando ainda depressão e ansiedade.

Da mesma forma, tem atuado no acompanhamento dos militares com os mais variados problemas e dificuldades, que crescem a cada ano, por meio dos seus comandantes em todos os níveis, pelas pesquisas sociais dos próprios companheiros, a fim de verificar a situação do militar perante seus pares e, principalmente, o envolvimento da família no tratamento daqueles que apresentam algum tipo de dificuldade/distúrbio emocional ou psicológico.



Demonstrou-se que a criação dos Programas de Assistência Social tem sido fundamental na prevenção e acompanhamento de militares com problemas de cunho social, pois o que antes era visto como “corpo mole”, atualmente se entende que é um problema que precisa ser resolvido, que o militar ou familiar precisa de ajuda. Está-se focando mais no ser humano e não apenas naquilo que ele produz, o que humaniza as Forças Armadas, em particular, o Exército Brasileiro, trazendo um ganho em sua função social, principalmente no que tange à formação do caráter dos que ingressam na Força.

Outro fator que fica comprovado é que o aumento do número de militares com formação específica em Psicologia e assistência social, nos últimos quatro anos, tem impresso uma nova realidade ao Exército. Os militares que apresentam algum tipo de problema ou dificuldade têm se sentido mais à vontade para se expor, o que tem resultado imediato no alívio do estresse emocional, no convívio com os companheiros e em sua produção no trabalho, fator este que influencia toda a sua carreira.

Por fim, sugere-se, pelo fato de ser algo incipiente, já que as Portarias de assistência social foram criadas em 2006, que sejam realizadas novas e mais profundas pesquisas sobre o assunto.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: 1993.

COMANDO DO EXÉRCITO. Diretoria Geral de Pessoal. **Portaria Nº 040, de 28 de janeiro de 2015**. Aprova as Instruções Gerais para a Elaboração e a Implantação do Programa de Prevenção à Dependência Química no âmbito do Comando do Exército (EB 10-IG-02.009). Brasília: 2015.

COMANDO DO EXÉRCITO. Diretoria Geral de Pessoal. **Portaria Nº 062, de 04 de fevereiro de 2015**. Aprova as Instruções Gerais para a elaboração e a implantação do Programa de Apoio Socioeconômico (PASE) (EB10-IG-02.010) e dá outras providências. Brasília: 2015.

COMANDO DO EXÉRCITO. Diretoria Geral de Pessoal. **Portaria Nº 560, de 24 de maio de 2016**. Aprova as Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército (SASEx) – EB10-IG-02.013 – e dá outras providências. Brasília: 2016.

COMANDO DO EXÉRCITO. Diretoria Geral de Pessoal. **Portaria Nº 893, de 25 de julho de 2016**. Aprova as Instruções Gerais para o Programa de Valorização da Vida (PVV) no âmbito do Comando do Exército (EB10-IG-02.015) e dá outras providências. Brasília: 2016.

COMANDO DO EXÉRCITO. Diretoria Geral de Pessoal. **Portaria Nº 1.418, de 31 de outubro de 2016**. Aprova as Instruções Gerais para o Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência (PAPD) no âmbito do Comando do Exército (EB10-IG-02.019) e dá outras providências. Brasília: 2016.

CORREA, Rodrigo Rocha. **O Suicídio nas Forças Armadas**. Disponível em <<https://academiamedica.com.br/blog/suicidio-nas-forcas-armadas>>. Acesso em 06 Set 2020.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Gabinete do Ministro. **Portaria Normativa Nº 1173, de 06 de setembro de 2006**. Aprova a Política de Assistência Social das Forças Armadas. Brasília: 2006.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004)**. Brasília: 2005.

OLIVEIRA, Iris Maria de. **Assistência social e cultura do atraso**. 2007. 08 f. Artigo (Pós-Graduação em Políticas Públicas) – III Jornada Internacional de Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2007.

PEREIRA, Leiner Marchetti. **Guia de Estudos – Direito Administrativo**. Centro Universitário do Sul de Minas, Varginha, 2015.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 110, abr/jun. 2012. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br>. Acesso em: 17 out. 2019.